



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 98/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 78/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição de Chave Storz Dupla “Industrial” e Derivante em Latão (GPM Brasil) para uso do Corpo de Bombeiros Militar.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade da Chave Storz Dupla “Industrial” para auxílio no engate e desengate das mangueiras de incêndio, que com o tempo acabam por entortar, dificultando o engate, além disso se faz necessário a aquisição de Derivante em Latão (GPM Brasil), item utilizado para dividir as linhas de combate de incêndio, facilitando a abertura ou fechamento de fluxo de água de forma rápida e prática, ambos os itens são essenciais para o uso das equipes nos incêndios, que vem se tornando cada vez mais frequentes em nossa região;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	08	Unid.	Chave Storz Dupla “Industrial”	R\$ 18,00	R\$ 144,00
02	01	Unid.	Derivante em Latão (GPM Brasil)	R\$ 735,00	R\$ 735,00
				<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 879,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

09 - [ Fundo Reeq.corpo Bombeiros Militar ]

0006.0182.0031 - [ MANUTENÇÃO DO FUNREBOM ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

150070000100      Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA LTDA, sob o CNPJ nº 93.726.446/0001-89, com vistas à aquisição de Chave Storz Dupla "Industrial" e Derivante em Latão (GPM Brasil) para uso do Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 18 de março de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**